



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0015/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Revoga e Portaria 015/17 e Designa servidores para fiscalização do contrato 03/2015 Limpeza e Conservação Predial Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.3903, de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 14 e conforme memorando 015/2017 DAA/DRG-HTO.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 015/2015, de 11 de março de 2015.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **José Valdemir do Nascimento** CPF **213.382.148-10** e, como substituta, **Denise Hirose**, CPF **343.982.968-59**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/2015	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA- EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências do Campus Hortolândia, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.4º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**